

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 26 de outubro de 2018 | Ano II - Edição nº 00248 | Caderno 1

SUMÁRIO

- RESULTADO CREDENCIAMENTO 6ª CHAMADA; EXTRATO DE CONTRATO 220.2018 CREDENCIAMENTO 001/2018.
- ◆ DECRETO N°094 DE 31 DE AGOSTO DE 2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DA DIVISÃO DE PROTOCOLOS E ARQUIVO.



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 26 de outubro de 2018 | Ano II - Edição nº 00248 | Caderno 1

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO 2017-2020

6° AVISO DE CHAMADA NO CREDENCIAMENTO 001/2018.

A Comissão Especial de Credenciamento, Decreto nº. 087/2017, do Município de Canarana-BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, sendo: 01 (um) MÉDICO ULTRASSOM; tendo como objetivo a habilitação junto a Secretaria de Saúde do Município de Canarana/BA, com sede na Rua Faustiniano Lopes Ribeiro, s/n-Canarana, no período de 23/10/2018 A 24/10/2018, visando a contratação de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde- Profissionais (CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL), Pessoas Fisicas e/ou Pessoas Jurídicas.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail cedenciamento.canaranaba@gmail.com

Canarana, Bahia, 23 de outubro de 2018.

Geinatan Marques Almeida Presidente

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552 CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 26 de outubro de 2018 | Ano II - Edição nº 00248 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO 2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 220/2018.

CONTRATADO: DR CHECAPE LTDA-ME

CNPJ. 27.975.943/0001-96

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento na UNIDADE MISTA DE SAÚDE, em regime ambulatorial, na especialidade de MÉDICO ULTRASSOM, com fundamento na lei 8.666/93, art. 25, "caput".

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE - 02.08.01 - Fundo Municipal da Saúde.

PROJETO DE ATIVIDADE:

2022 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;

2023 – Manutenção das Ações do Bloco da Média e Alta Complexidade (SAMU/TFD/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP);

2024 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAÚDE BUCAL);

2025 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão do SUS;

2026 — Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde (PFVISA/PFVPS/PQAVS/ACE);

2027 – Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica (PROG. ASSIST. FARM./QUALIFICAR SUS);

2029 - Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS:

2 – SAÚDE 15%; 14 – Recursos SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).

CREDENCIAMENTO: nº 0 0 1 / 2 0 1 8.

DATA: 26/10/2018.

Canarana/BA, 26 de outubro de 2018.

James de Lima Vilarino Responsavel pelas Publicações

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552 CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 26 de outubro de 2018 | Ano II - Edição nº 00248 | Caderno 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

DECRETO Nº094 de 31 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor da Divisão de Protocolos e Arquivo"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Srº. JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MAGALHÃES, portador da cédula de identificação de número 085400 e CPF: 971.893.234-34 do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Protocolos e Arquivo no quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552 CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com